



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 3/SECON.GP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos incisos XIV e XV do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, sediado na cidade de Campo Grande/MT, no período de 22/11/2010 a 26/11/2010.

Art. 2º. Designar os servidores HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, MAURÍCIO PENA, Coordenador de Auditoria de Tecnologia da Informação e PAULO DE TARSO PENNA DA COSTA, Supervisor da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 4 e 1/2 diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Campo Grande/Brasília, com partida no dia 22/11/2010 e retorno dia 26/11/2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.